



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 620/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que sejam realizados estudos de viabilidade para instalação de duas lombadas físicas em frente aos números 629 e 701 na Rua Reynoldo Merlo, bairro km 12.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação da comunidade do referido bairro junto a este gabinete, conforme abaixo-assinado anexo.

Justifica-se o pedido devido ao aumento no fluxo de veículos pequenos e de grande porte ocasionado após o fechamento do acesso à rua Ver. Germano Luiz Vieira. Frisa-se que tal pleito já havia sido solicitado em setembro de 2018 através da indicação n. 3442/2018.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos